

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Em virtude da prorrogação da vigência, o presente termo aditivo será empenhado o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) referente à prorrogação até 31 de dezembro de 2019, sendo que a CONTRATANTE se compromete a pagar à CREDENCIADO, pelos serviços prestados, a importância mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a serem pagos mensalmente ao CREDENCIADA, conforme resolução 09/2017 do CMSO. O Faturamento será realizado no final do mês, e o pagamento da fatura será efetivado até o dia 15 (Quinze), do mês subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA

A fiscalização e o acompanhamento do cumprimento das cláusulas contratuais ficarão a cargo do Gestor do Contrato do exercício de 2019.

CLÁUSULA QUARTA

Presente Aditivo entrará em vigor a partir de 02 (dois) de janeiro de 2019 e continuam em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original sob aditamento.

E por estarem justos e contratados, lido o presente e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e fim na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Ouvidor-Go, 28 de dezembro de 2018.



GEDEAN DA SILVA RIBEIRO
GESTOR DO FMS
CONTRATANTE



NATÁZIA MÍSTICA DA SILVA
CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:

01 - 

C.P.F. nº 012503871-24

02 - 

C.P.F nº 009.430.651-60

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

EXTRATO DO II ADITIVO DE CONTRATO

N. 24 / 2017 - FMS

PARTES:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUVIDOR – FMS E NATAZIA MISTICA DA SILVA.
FUNDAMENTO:	Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores
OBJETO:	Prestação de serviços como FARMACEUTICA, respondendo pela Farmácia do Hospital Municipal Santo Antônio - HMSA, com carga horária de 20 horas semanais, em escala a ser definida pela CONTRATANTE, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, para cálculo dos valores a serem pagos à CRENCIADA , constante da RESOLUÇÃO 09/2017-CMSO, para apuração dos valores a serem pagos
PRAZO:	Aditado prorrogando sua vigência pelo período de 02/01/2017 à 31 de dezembro de 2019, podendo sua vigência ser prorrogada nos termos do art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.
LICITAÇÃO:	Chamamento Nº 03/2016-FMS.
DOTAÇÃO :	10.301.1019.4.026 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.34 - OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONT. TERCEIRIZ.
VALOR:	Aditado no valor estimado de até 24.000,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais), referente ao exercício de 2019, Sendo que a contratante pagará a Credenciada a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, estimando-se o valor global do contrato no exercício de 2019 em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). ser pago ao CRENCIADA conforme resolução 09/2017 do CMSO
OBS.:	Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

OUVIDOR-GO, 28 de dezembro de 2018


GEDEAN DA SILVA RIBEIRO
GESTOR DO FMS
CONTRATANTE